



Número da Nota de Empenho:1480/2024

Data Orçamentária:30/04/2024

Número do Empenho Anterior:/

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265FAX:061

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202493/0009

Modalidade Número:0190/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122

Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 7.219,60

Saldo do Empenho:R\$ 7.219,60

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	6	51373	8,00	br	BARRA DE AÇO INOX, ROLIÇO, 3/4", 6 M.Barra de aço inox AISI 304, roliço, 3/4", fornecido em barra com 6 m. MARCA: Jacinox Importado	402,000000	3.216,00
2	23	115151	30,00	br	TRILHO STANLEY GALVANIZADO, CHAPA 16, 50 X 60MM X 3M.Trilho stanley galvanizado, chapa 16 (1.5 mm), 50 mm de altura, 60 mm de largura. Fornecido em barra com 3 m. MARCA: Gerdau	100,120000	3.003,60
3	8	117101	10,00	br	BARRA DE AÇO LAMINADO ASTM A 36, ROLIÇO, 5/8", 6 M.Barra de aço laminado ASTM A 36, roliço, 5/8", fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	100,000000	1.000,00

Valor da Nota de Empenho:7.219,60

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

SETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula497193

Visto da Gerência

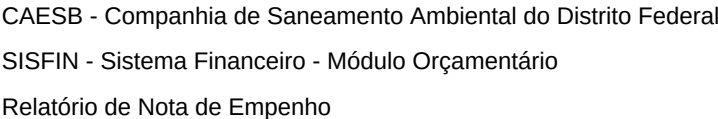
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 17/05/2024
Hora: 07:44:24

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	7.219,60	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024
Matrícula 49.719-3

Esta NE será validada, após conferência da DC

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____